



REGULAMENTO À CAMPANHA DE INCENTIVO “SIMULADÃO ENEM 2023 - 1ª EDIÇÃO - INDIQUE E GANHE”

O presente regulamento visa estabelecer os termos e condições da **Campanha de Incentivo “Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição - Indique e Ganhe”** promovida pelo **Me Salva! Cursos e Consultorias S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 16.733.268/0001-72 e sediada na Rua Comendador Rheingantz, 585, Porto Alegre, RS, CEP 90.450-020 (o “**Me Salva!**”) em parceria com **Mestres da Aprovação LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 47.932.308/0001-39 e sediada na Q SHCS VL BLOCO C ENTRADA, 17, Asa Sul, Brasília DF, CE P70.276-530 (o “**Mestres da Aprovação**”), que tem como objetivo, incentivar e promover o engajamento de estudantes na preparação para o ENEM 2023 (“**Indique e Ganhe**”).

1. Definições

“ Participantes ”	Todos os usuários devidamente cadastrados e confirmados no site da desta campanha do Me Salva! (https://www.mesalva.com/simulado) e que tenham cumprido todas as condições de participação previstas neste Regulamento.
“ Indicados ”	Usuários que tenham se cadastrado junto ao Me Salva!, realizado sua inscrição para o Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição do Me Salva! por meio do link promocional divulgado pelos Participantes.
“ Indicados participantes ”	Usuários que tenham se cadastrado junto ao Me Salva!, realizado sua inscrição para o Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição do Me Salva! por meio do link promocional divulgado pelos Participantes e tenham realizado ao menos 1 (uma) prova do Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição .
“ Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição ”	Evento online e gratuito a ser realizado pelo Me Salva! entre os dias 17.04.2023 e 08.05.2023.

2. Condições de Participação

- 2.1. Poderão participar do **Indique e Ganhe** do Me Salva! os usuários que:
 - (a) já sejam usuários cadastrados na Plataforma do **Me Salva!**;
 - (b) realizem sua inscrição no **Indique e Ganhe**, confirmando estar cientes e de acordo com os termos e condições previstos no presente Regulamento;
 - (c) realizem o compartilhamento e divulgação do link promocional com seu código exclusivo de identificação, que será fornecido após sua confirmação de participação no **Indique e Ganhe**, de acordo com o item ‘b’ anterior; e
 - (d) tenham contabilizado inscrições de Indicados para o **Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição** por meio de seus códigos no link promocional.
- 2.2. O **Me Salva!** fará a contabilização das indicações por meio dos registros de inscrição no **Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição** realizados com o link promocional de cada Participante.
- 2.3. A cada Indicado que realizar sua inscrição no **Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição**, o Participante ganhará 1 (uma) indicação.
 - 2.3.1. Os Participantes poderão até o final da campanha, durante a vigência do **Indique e Ganhe**, verificar por meio do site da campanha (<https://www.mesalva.com/indique>) o extrato contendo o número de inscrições contabilizadas para suas indicações.
 - 2.3.2. Os Indicados pelos Participantes deverão realizar a sua inscrição no **Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição** por meio do link enviado pelos Participantes para que a inscrição seja contabilizada.



3. Vigência da Campanha

- 3.1. A campanha **Indique e Ganhe** terá início no dia **17/04/2023** e término no dia **07/05/2023**.
- 3.2. O **Me Salva!** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem prévio aviso, modificar as condições deste Regulamento, mantendo as condições e benefícios concedidos exclusivamente aos Participantes que tenham atendido integralmente às suas condições atuais até a data de eventual alteração das condições da Campanha.

4. Premiação

- 4.1. Para o Participante com o maior número de indicações na campanha **Indique e Ganhe** e **que realizar ao menos 1 (uma) prova do Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição**, o **Me Salva!** pagará o prêmio individual de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.
 - 4.1.1. A divulgação do Participante ganhador do prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) será realizada no dia **12/05/2023** pelo **Me Salva!** por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição do **Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição**.
 - 4.1.2. O pagamento do prêmio será realizado mediante transferência bancária via TED ou PIX exclusivamente em conta bancária de titularidade dos Participantes ou de seu responsável legal, no caso de Participantes que sejam menores de idade.
- 4.2. O **Me Salva!** disponibilizará acesso gratuito de 1 (um) mês ao curso gratuito “Mastercast” do **Mestres da Aprovação** para os Participantes que contabilizarem mais de 5 (cinco) indicações durante a duração da campanha.
 - 4.2.1. A liberação do acesso gratuito ao curso do “MasterCast” **Mestres da Aprovação** será realizada até o dia **20/05/2023** por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição do **Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição**.
- 4.3. O **Me Salva!** disponibilizará acesso gratuito a 1 (uma) correção de redação padrão do tema exclusivo do simuladão que valerá apenas durante a duração do evento para os Participantes que somem 10 ou mais indicações durante a duração da campanha.
 - 4.3.1. A liberação do crédito de redação gratuita será realizada mediante contato pelo whatsapp cadastrado no ato de inscrição do **Simuladão ENEM 2023 - 1ª Edição** em até 3 (três) dias úteis após o preenchimento dos requisitos do participante para a liberação do prêmio.
- 4.4. O **Me Salva!** realizará, no máximo, 3 (três) tentativas de contato com os Participantes vencedores para obtenção de seus dados bancários para TED/PIX e disponibilização dos acessos. Caso o **Me Salva!** não obtenha retorno no prazo de 30 (trinta) dias contados da primeira tentativa de contato, o Participante perderá seu direito à tal premiação.

5. Proteção de Dados e Direito de Uso de Nome e Imagem

- 5.1. Os Participantes e os Indicados inscritos, por seu cadastramento e participação desta campanha de incentivo, estarão sujeitos aos termos e condições relativos a compartilhamentos de dados e direito de uso de nome e imagem para divulgação, bem como aos termos do presente Regulamento.
- 5.2. O **Me Salva!** observará os níveis adequados de segurança da informação, garantindo em todos os casos a confidencialidade e a integridade, especialmente dos dados pessoais dos Participantes e dos Indicados, bem como com toda e qualquer obrigação legal aplicável relacionada à privacidade e à proteção de dados pessoais dos Participantes e dos Indicados.
- 5.3. O usuário que realizar o aceite do regulamento da campanha durante a sua inscrição concorda com o compartilhamento de dados de uso e contato com o **Mestres da Aprovação** que é parceiro desta campanha para fins de promoção e contato posterior à campanha.



6. Disposições Gerais

- 6.1. A inscrição do Participante nesta campanha de incentivo pressupõe pleno conhecimento e concordância dos termos e condições estabelecidos neste Regulamento, que estará disponível no link (<http://www.mesalva.com/indique>), que será informado no ato de sua inscrição.
- 6.2. Poderão ter suas inscrições canceladas ou não aceitas pelo **Me Salva!** os Participantes e/ou os Indicados que descumprirem os termos e condições deste Regulamento, bem como qualquer norma legal vigente e/ou agirem com comprovada má-fé, ficando ainda sujeitos às responsabilizações cabíveis.
- 6.3. Para eventuais esclarecimentos, os Participantes poderão contatar o **Me Salva!** por meio do chat disponível no site www.mesalva.com dentro de seu horário de atendimento¹.
- 6.4. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, com expressa exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente deste Regulamento.

Porto Alegre/RS, 11 de abril de 2023.

ME SALVA! CURSOS E CONSULTORIAS S/A

¹ “Qual é o horário de atendimento do Me Salva! no chat?”. Disponível em <https://ajuda.mesalva.com/pt-BR/articles/3241462-qual-e-o-horario-de-atendimento-do-me-salva-no-chat>.